

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7
Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)..... 21



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 28 de abril de 2025 (data de início das operações) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 28 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 50,92% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, a carteira de investimentos em operações compromissadas representava 50,23% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de operações compromissadas foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de operações compromissadas detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através da reprecificação dessas operações.



**Shape the future
with confidence**

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações compromissadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice**CNPJ: 60.310.645/0001-52****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		173.423	50,23
Títulos públicos federais		173.423	50,23
Letras financeiras do tesouro - LFT	9.280	173.423	50,23
Títulos públicos federais		175.810	50,92
Letras financeiras do tesouro - LFT	9.409	175.810	50,92
Outros créditos		2	-
Taxa de fiscalização		1	-
Diversos		1	-
Total do ativo		349.235	101,15
Instrumentos financeiros derivativos		3.841	
Mercado futuro - ajuste diário		3.841	
Exigibilidades		130	
Taxa de administração		119	
Diversas		11	
Patrimônio líquido		345.264	
Total do passivo e patrimônio líquido		349.235	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice**CNPJ: 60.310.645/0001-52****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 28 de abril de 2025 (data de início das operações) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 28/04/2025 a 31/03/2026
Emissão inicial de 100.000,0000 cotas a R\$ 100,0000	10.000
Cotas emitidas 4.340.000,0000 cotas	425.597
Cotas resgatadas 845.000,0000 cotas	(84.870)
Variação no resgate de cotas	3.354
Patrimônio Líquido antes do resultado	354.081
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	15.272
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	19.271
Apropriação de rendimentos	19.005
Valorização a preço de mercado	266
Demais receitas	149.197
Ganhos com derivativos	149.173
Diversas	24
Demais despesas	(192.557)
Taxa de administração	(990)
Taxa de fiscalização	(7)
Corretagem	(179)
Perdas com derivativos	(191.214)
Variação cambial	(82)
Custódia	(8)
Diversas	(77)
Resultado do período	(8.817)
Patrimônio Líquido no final do período 3.595.000,0000 cotas a R\$ 96,0402	345.264

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 08 de abril de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 28 de abril do mesmo ano.

O objetivo da Classe é refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência (conforme abaixo definido) antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice. O Índice S&P/B3 BRL-USD Mini Futures Index é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, que tem como objetivo medir o desempenho de contratos de futuro de moeda, renegociados mensalmente, cujos componentes são contratos de futuro subjacentes estão vinculados à taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) (“Índice de Referência”). O Índice de Referência é de retorno total, ou seja, incorpora em sua rentabilidade todas as variações de preços dos ativos e quaisquer eventos corporativos que impactem em alterações de preços, quantidades e distribuições de qualquer natureza. O Índice de Referência é construído com base nos contratos de futuro acima descritos, e são realizadas substituições em periodicidade mensal durante um período de rolagem de 1 dia, o que ocorre com uma antecedência de 2 dias do último dia de negociação do contrato de futuro em questão. Os contratos de futuro que compõem o Índice de Referência, por sua vez, possuem datas de vencimento no mês subsequente, conforme indicado no quadro abaixo.

Mês de Vencimento do Contrato	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	G	H	J	K	M	N	Q	U	V	X	Z	F

Código	F	G	H	J	K	M	N	Q	U	V	X	Z
Vencimento do Contrato	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Interrupções do mercado são situações em que bolsa(s) de valores mobiliários envolvida(s) na transação é impossibilitada de iniciar suas operações, não sendo viável a realização de negociações devido a acontecimentos imprevistos, tais como falha de computadores, cortes de energia elétrica, condições climáticas ou outros acontecimentos. Durante o acontecimento de quaisquer uma das situações acima descritas, dentre outras, na data de substituição dos contratos de futuro, a referida substituição ocorrerá no próximo dia de negociações em que não haja interrupções do(s) mercado(s) em questão. O rebalanceamento do Índice de Referência é realizado de acordo com a substituição dos contratos de futuro acima descrita, de forma que é explícita no cálculo do Índice de Referência, não sendo realizados anúncios em separado (“Data de Rebalanceamento”).

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O Administrador do Índice é o S&P Opco, LLC (empresa subsidiária da S&P Dow Jones Indices LLC), empresa de responsabilidade limitada, devidamente organizadas e registradas sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 55 Water Street, ZIP Code 10041.

A Classe é destinada a investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

d) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
 - c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.
- II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

e) Variação cambial

O resultado decorrente da variação da taxa de câmbio é registrado na rubrica "Demais receitas - Variação cambial" e "Demais despesas -Variação cambial".

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Títulos públicos federais	175.648	175.810	
Letras financeiras do tesouro - LFT	15.056	15.058	Entre 90 e 180 dias
Letras financeiras do tesouro - LFT	29.971	29.981	Entre 180 e 360 dias
Letras financeiras do tesouro - LFT	130.621	130.771	Acima de 360 dias
Total de títulos e valores mobiliários	175.648	175.810	

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía o montante de R\$44.306 em títulos públicos federais, vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos da Classe por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários--Continuação

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira ou aos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos na política de investimentos.

Os contratos futuros previstos no inciso (ii) do item 4.2 do Anexo I do Regulamento devem ser negociados em bolsa de mercadorias e de futuros e contar com garantia de liquidação por entidade operadora de infraestrutura do mercado financeiro autorizada pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil para efetuar a compensação e liquidação das operações.

Nos termos do §5º do Art. 41 do Anexo Normativo V, o total das margens de garantia exigidas da Classe em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% do patrimônio líquido. A Classe poderá, a critério do Gestor, celebrar contratos de swap, com cláusula de liquidação por ajuste financeiro diário, com terceiros, desde que tais contratos tenham como objeto de negociação a diferença de variação da rentabilidade entre a Classe e o índice de referência.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2026, a Classe possuía as seguintes operações em aberto no mercado de derivativos:

Futuro

	Valor dos contratos	Valor do ajuste	Faixas de vencimento (nº de dias)
Posição comprada	343.348	(3.841)	
ABEV	343.348	(3.841)	Até 90 dias
	343.348	(3.841)	

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pela Classe no período de 28 de abril de 2025 a 31 de março de 2026:

	Período de 28/04/2025 a 31/03/2026
Ganhos	149.173
Futuro	149.173
Perdas	(191.214)
Futuro	(191.157)
Termo	(57)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(41.041)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	R\$345.264	(1,08)%

7. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas

Para fins de integralização e resgate de Cotas, o Administrador deverá utilizar o valor patrimonial das Cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de Cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O lote mínimo de Cotas poderá ser ajustado nos termos citados no Regulamento, a critério do Gestor.

As amortizações poderão ser realizadas, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas, sendo certo que os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3, seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. O Administrador somente poderá efetuar a amortização de Cotas, nos termos previstos no item 5.9 do Anexo I do Regulamento, se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice de referência.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas--Continuação

As cotas poderão ser admitidas para negociação em mercado secundário de bolsa, por intermédio da B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas pelo Agente Autorizado ou por meio de qualquer corretora. O Administrador, o Gestor, suas respectivas afiliadas, bem como pessoas ligadas aos mesmos, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo nas mesmas condições dos demais cotistas.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual anual de 0,40%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,40%.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é cobrada taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento, de rendimentos, dividendos ou outras receitas pelo Fundo aos cotistas. Neste sentido, as receitas recebidas pela Classe não serão distribuídas aos cotistas e serão reinvestidas conforme política de investimentos nos termos do Anexo I do Regulamento.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

10. Tributação -- Continuação

a) Imposto de Renda

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

<u>Período de</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
28 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	96,0402	267.354	(3,96)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

12. Custódia

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) do Banco Central do Brasil e na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 28 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício de direito de voto em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto. A política de exercício de direito de voto do Gestor está disponível em sua página na rede mundial de computadores.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:

- i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$119
- ii. Taxa de administração – resultado – R\$990

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada

- a. Administradora

- i. Montante de transações – R\$ 184.236
- ii. Saldo – R\$ 175.810

3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada

- a. Administradora

- i. Montante de transações – R\$ 27.640
- ii. Saldo – R\$ 175.810

4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora

- a. Administradora

- i. Montante de transações – (R\$ 35.485)
- ii. Saldo – R\$ 343.348
- iii. Resultado – (R\$ 32.151)
- iv. Despesa de corretagem – R\$ 57

5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada

- a. Administradora

- i. Montante de transações – R\$ 27.944.490
- ii. Saldo – R\$ 173.423
- iii. Resultado – R\$ 15.272

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

17. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Abr/2025	1.0000	1.1064	1.0000
Mai/2025	1.0000	0.8633	1.0000
Jun/2025	1.0000	0.4729	1.0000
Jul/2025	1.0000	0.1356	1.0000
Set/2025	1.0000	0.1681	1.0000
Mar/2026	1.0000	0.0579	1.0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2025	100.0000	0.3231	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.3371	0.9883
Jun/2025	100.0000	0.3455	0.9830
Jul/2025	100.0000	0.4395	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.4136	0.9932
Set/2025	100.0000	0.4130	0.9932
Out/2025	100.0000	0.4043	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.4134	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.2768	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.4722	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.4173	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.4499	1.0023

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice**CNPJ: 60.310.645/0001-52****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Reference S&P/B3 Cambial Fundo de Índice

CNPJ: 60.310.645/0001-52

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
28/04/2025	-	100,0000		
30/04/2025	13.673	100,2628	0,26%	0,26%
31/05/2025	49.334	101,4170	1,15%	1,42%
30/06/2025	119.176	96,7196	(4,63%)	(3,28%)
31/07/2025	223.656	100,2667	3,67%	0,27%
31/08/2025	262.275	97,4706	(2,79%)	(2,53%)
30/09/2025	283.296	96,0086	(1,50%)	(3,99%)
31/10/2025	308.931	97,4951	1,55%	(2,50%)
30/11/2025	328.862	96,9453	(0,56%)	(3,05%)
31/12/2025	360.214	100,3742	3,54%	0,37%
31/01/2026	359.056	96,4260	(3,93%)	(3,57%)
28/02/2026	339.621	94,6475	(1,84%)	(5,35%)
31/03/2026	343.247	96,0402	1,47%	(3,96%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.